



PORTARIA CAU/SE nº 033/2016, de 30 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a extinção dos cargos de Pregoeiro e membros da equipe de apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Extinguir do cargo de Pregoeiro e membros da equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados;

David Felipe Pinheiro Gonçalves - Pregoeiro

Erika Varjão Santos – apoio

Verônica de Abreu Pinheiro Machado - apoio

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Ana Maria de Souza Martins Farias

Presidente